



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 305
PUBLICADA NO
DOU de 04/08/93

Portaria n.º 305-GR, de 19 de agosto de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05/10/83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.004491/93-27.

RESOLVE:

Incluir nos proventos da inativa **MARIA DENILDA MOURA**, aposentada no cargo de Professor Adjunto, nível 04, conforme Portaria n.º 014 de 09.01.91, publicada no DOU de 15.01.91, a vantagem de 3/5 (tres quintos) da Função Gratificada, FG-1.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR